



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024. REF.: Processo nº. 463/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W. S. TRINDADE LTDA, CNPJ Nº 07.934.454/0001-89, com sede na RUA RIO ANIL, Nº 16 A, RECANTO DOS VINHAIS, SÃO LUIS-MA – OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Terapêuticos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023, Processo nº 463/2023 - VALOR GLOBAL: R\$138.499,99 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0119 GESTÃO SAÚDE 10 302 0119 1090 0000 AQUIS. EQUIP. PARA HOSPITAIS E POSTOS SAÚDE 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente- PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de Janeiro de 2024. Emanuel Diniz De Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do extrato do distrato do contrato nº 047/2022, referente ao Processo nº 488/2023, Contrato nº 047/2022. Objeto: “ Com fulcro no artigo 78 e 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica distratado a partir do dia 31/01/2024, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato nº 047/2022-PMAAP, celebrado em 22 de janeiro de 2024, publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM, o extrato do distrato em 24/01/2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534. Alto Alegre do Pindaré – MA, 07 de fevereiro de 2024.

Fls nº

Proc. nº

Ass.

563

463

P